

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações****RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)**

A Reunião
2016.06.28

Assunto: Freguesia de Vermoil / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia [(E.M. 532 - Troço Tiroeira - Gafaria - Palhaça) e arruamentos no lugar de Roçadas e Cadavais] - Proc. n.º 27/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 27/06/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por apresentar preço contratual (€ 521.000,00) superior ao preço base estipulado no n.º 1 da cláusula 32.ª do Caderno de Encargos.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 340.907,18, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 384.818,15, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Construções António Leal, Lda., com proposta no valor de €395.466,30, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Quarta

Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 398.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

4
16:00:00
2016-07-01
16:00:00
JP



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Júri,

O Presidente,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Carlos Santos Sousa – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0014/CMP/16, celebrada em 29 de Junho de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 19.7. Freguesia de Vermoil / Asfatação de estradas e caminhos na Freguesia (E.M. 532-Troço Tiroeira - Gafaria - Palhaça) e arruamentos no lugar de Roçadas e Cadavais) - Proc. n.º 27/2016 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 190/DMOP/16, do Departamento Municipal de Oparações datada de 28/06/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Freguesia de Vermoil / Asfatação de estradas e caminhos na Freguesia (E.M. 532-Troço Tiroeira - Gafaria - Palhaça) e arruamentos no lugar de Roçadas e Cadavais) - Proc. n.º 27/2016

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 27/06/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

*2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:*

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por apresentar preço contratual (€ 521.000,00) superior ao preço base estipulado no n.º 1 da cláusula 32.ª do Caderno de Encargos.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 340.907,18, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 384.818,15, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Construções António Leal, Lda., com proposta no valor de €395.466,30, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quarta

Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 398.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar; para efeitos de adjudicação"

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final aprovando todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Major, Santos & Filhos, Lda, pelo preço de € 293.035,50, mais IVA, e com o prazo de execução de 90 dias.